



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
PORTARIAS	3





PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 155/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Leandro Tittelmaier Balardin, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, para a suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2026, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
07.01.25.752.0038.2.021	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 110.000,00
08.01.12.361.0041.2.026	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 67.011,08
09.04.08.122.0021.2.207	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 15.000,00
TOTAL			R\$ 192.011,08

Art. 2º

O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, se dará pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
06.99.28.843.0000.0.001	4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R\$ 67.011,08
06.99.28.843.0000.0.001	4.6.91.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R\$ 15.000,00
07.01.25.752.0038.2.021	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 110.000,00
TOTAL			R\$ 192.011,08

Art. 3º

Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 17 de setembro de 2026.

Leandro Tittelmaier Balardin
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÕES





O município de Cachoeira do Sul-RS torna público que realizará as seguintes licitações: Pregão Eletrônico 120/2026, Processo 8874/2026, aquisição e instalação de piso emborrachado para a EMEI Apkrim. Início da sessão: 07/10/2026 às 9h00min; Pregão Eletrônico 121/2026, Processo 9859/2026, contratação de empresa especializada para prestação de serviço de remoções de pacientes em ambulância móvel completa (com médico, enfermeiro e condutor) para remoções intermunicipais, e serviços de remoções de pacientes em ambulância tipo b. Início da sessão: 06/10/2026 às 9h00min; Pregão Eletrônico 122/2026, Processo 8675/2026, aquisição de material odontológico. Início da sessão: 02/10/2026 às 9h00min; Pregão Eletrônico 123/2026, Processo 8809/2026, contratação de empresa especializada para realização de curso de informática e interação com smartphones para a maturidade. Início da sessão: 08/10/2026 às 9h00min. Os editais estão disponíveis nos sites www.cachoeiradosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, em horário de expediente. Cachoeira do Sul, 18 de setembro de 2026.

Rosimeri Da Costa Bulsing,
Secretária Municipal de Administração.

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Leandro Tittelmaier Balardin, Prefeito de Cachoeira do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 9.831/2026, reconhece ser dispensável a licitação com fundamento na Lei 14.133/21 art. 75, inciso II e ratifica a contratação de **SECURISYSTEM SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA CNPJ: 05.541.161/0001-06** para a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento eletrônico da nova Escola Municipal de Educação Infantil, a pedido da Secretaria Municipal de Educação**, no valor mensal de R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais), correndo a despesa à conta da Secretaria Municipal de Educação.

Cachoeira do Sul, 18 de setembro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Leandro Tittelmaier Balardin, Prefeito de Cachoeira do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 4.542/2026, reconhece ser dispensável a licitação com fundamento na Lei 14.133/21 art. 75, inciso I e ratifica a contratação de **DFSUL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 07.689.941/0002-04** para a **AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA VEÍCULO FIAT PÁLIO WEEK TREKKING ANO 2011, placa ISF6865, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no valor total de R\$ 3.371,59 (três mil trezentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos), correndo a despesa à conta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Cachoeira do Sul, 18 de setembro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Leandro Tittelmaier Balardin, Prefeito de Cachoeira do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 11.080/2026, reconhece ser dispensável a licitação com fundamento na Lei 14.133/21 art. 75, inciso VIII e ratifica a contratação de **BANRISUL SOLUCOES EM PAGAMENTOS S.A. - INSTITUICAO DE PAGAMENTO CNPJ: 92.934.215/0001-06** para a **Contratação emergencial de empresa especializada na administração**,





gerenciamento, emissão e fornecimento de auxílio-alimentação destinado aos servidores do Município de Cachoeira do Sul, com taxa de administração de 0,00%.

Cachoeira do Sul, 18 de setembro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIAS Nº2.160 A 2.173

PORTARIA Nº2.160/2026

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA

Art. 1.º Conceder licença-prêmio ao servidor **Silvino Dinarte Lopes Dutra**, matrícula nº 9.043-3 no cargo de Operário, referente ao 4º quinquênio, pelo período de 90 dias, correspondente ao período aquisitivo de 26 de janeiro de 2010 a 25 de janeiro de 2015, a contar de 04 de outubro de 2026, com base nos art. 115 e 116 da Lei Municipal n.º 2.751/1994, conforme informação da Secretaria Municipal de Administração, para fins de aposentadoria, constante no Protocolo nº6308/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 18 de setembro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.161/2026

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:





CONCEDER LICENÇA

Art. 1.º Conceder licença-prêmio ao servidor **Silvino Dinarte Lopes Dutra**, matrícula nº 9.043-3 no cargo de Operário, referente ao **5º quinquênio, pelo período de 90 dias, correspondente ao período aquisitivo de 26 de janeiro de 2015 a 25 de janeiro de 2020, a contar de 02 de janeiro de 2027**, com base nos art. 115 e 116 da Lei Municipal nº 2.751/1994, conforme informação da Secretaria Municipal de Administração, **para fins de aposentadoria**, constante no Protocolo nº6308/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 18 de setembro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.162/2026

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA

Art. 1.º Conceder licença-prêmio ao servidor **Silvino Dinarte Lopes Dutra**, matrícula nº 9.043-3 no cargo de Operário, referente ao **6º quinquênio, pelo período de 90 dias, correspondente ao período aquisitivo de 26 de janeiro de 2020 a 25 de janeiro de 2025, a contar de 02 de abril de 2027**, com base nos art. 115 e 116 da Lei Municipal nº 2.751/1994, conforme informação da Secretaria Municipal de Administração, **para fins de aposentadoria**, constante no Protocolo nº6308/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 18 de setembro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº2.163/2026

RETIFICAR PORTARIA Nº 1168/2024

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:





CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Retificar Portaria nº 1168/2024 para que passe a constar com a seguinte redação: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Beloni Severo Zinn, matrícula nº 11.386-7, no cargo de Educador Cuidador**, referente ao **3º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **09 de abril de 2018 a 08 de abril de 2021, a contar de 08 de abril de 2021**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, **para fins de aposentadoria**, de acordo com o protocolo nº 19.066/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 18 de setembro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº2.164/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Beloni Severo Zinn, matrícula nº 11.386-7, no cargo de Educador Cuidador**, referente ao **4º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **09 de abril de 2021 a 08 de abril de 2024, a contar de 08 de abril de 2024**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, **para fins de aposentadoria**, de acordo com o protocolo nº 19.066/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 18 de setembro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.165/2026

DESIGNAR SERVIDORES COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR





Art. 1º Designa os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal de Contrato, referente a Requisição nº 1659/2026, conforme Processo nº 3704/2026, Pregão Eletrônico nº 40/2026 referente ao processo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE GEOLOGIA**, a pedido da Secretaria Municipal de Gestão, Governança, Parcerias e Inovação, conforme segue:

Álvaro Santos Borges – **Gestor**
Matrícula nº 15.663-9

Daniele dos Santos Martins – **Fiscal**
Matrícula nº 14.882-2

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 18 de setembro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº2.166/2026

RETIFICAR PORTARIA Nº 1886/2025

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Retificar Portaria nº 1886/2025 para que passe a constar com a seguinte redação: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Eunice Ozorio de Vargas**, matrícula nº 10.731-0, no cargo de Servente, referente ao **4º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **01 de junho de 2019 a 31 de maio de 2022, a contar de 31 de maio de 2022**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, **para fins de aposentadoria**, de acordo com o protocolo nº 12.517/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 18 de setembro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº2.167/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:





CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Eunice Ozorio de Vargas**, matrícula nº 10.731-0, no cargo de Servente, referente ao **5º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **01 de junho de 2022 a 31 de maio de 2025, a contar de 31 de maio de 2025**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, **para fins de aposentadoria**, de acordo com o protocolo nº 12.517/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 18 de setembro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.168/2026

AUTORIZAR O EXERCÍCIO DE REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR EXERCÍCIO

Art. 1º Fica autorizado o exercício de Regime Suplementar de Trabalho de 20 horas semanais, a contar de **17 de setembro de 2026 a 16 de outubro de 2026**, à professora **Graziela Lopes Penha**, Matrícula nº **14.537-8** para atuar na E.M.E.I Nossa Senhora de Fátima, como regente de classe, no turno da manhã, conforme Memorando nº 13.599 de 17 de setembro de 2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 18 de setembro de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.169/2026

EXONERA SERVIDORA

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXONERA

Art. 1º Exonera-se **Franciele dos Santos Moraes da Silva**, matrícula nº 6669-9, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Cachoeira





do Sul, a contar de **17 de setembro de 2026**, no Cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Art. 37, inciso I da Lei Municipal nº 2.751/1994, conforme solicitado pelo Protocolo nº 19.084/2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 18 de setembro de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.170/2026

DISPENSAR O EXERCÍCIO DE REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DISPENSAR EXERCÍCIO

Art. 1º É concedida dispensa do exercício do Regime Suplementar de Trabalho de 20 horas semanais, a contar de **10 de setembro de 2026**, à professora **Laura Velasques Gomes**, identificada pela matrícula nº **15.193-9**, conforme autorizado pela Portaria nº **548** de 18 de março de 2026, em conformidade com o Memorando nº 13.660 de 18 de setembro de 2026, expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 18 de setembro de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.171/2026

DESIGNAR SERVIDORES COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º Designa os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal de Contrato, referente a Requisição nº 329/2026, conforme Processo nº 7904/2026, referente ao **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMERCIAL POPULAR CAMELÓDROMO**, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, conforme segue:

Francine Farias Souza – **Gestor**
Matrícula nº **15.341-9**

Laís Bernardo Laghi – **Fiscal**
Matrícula nº **15.160-2**





Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 18 de setembro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº2.172/2026

CONCEDER REDUÇÃO DE 50% DE CARGA HORÁRIA.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER DISPENSA DE 50% DE CARGA HORÁRIA

Art. 1º Conceder dispensa de 50% da carga horária (sem compensações ou diminuição salarial), a contar de 01 de setembro de 2024, a servidora municipal **Edila Plate da Silva**, matrícula nº 14.517-3, no cargo de Professor Classe - A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para dar atendimento ao seu filho H.P.Q com base na decisão judicial do Juizado Especial da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do RS, ação nº 5005339-35.2024.8.21.0006, a qual é o embasamento para o ato administrativo, cabendo informar que a servidora já possui a dispensa desde a data informada neste ato, conforme memorando nº 2727/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 18 de setembro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.173/2026

DESIGNAR SERVIDORES COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º Designa os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal de Contrato, referente a Requisição nº 562/2026, conforme Processo nº 11080/2026, referente a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DESTINADO AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL**, conforme segue:

Claudio Roberto Barbosa Silva – Gestor

Matrícula nº 12.777-9





Mateus Pereira Santos – **Fiscal**
Matrícula nº 15.471-7

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 18 de setembro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

